



PORTARIA Nº 0949/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0031.0304.2204.0001/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à servidora **Suellen Araújo Nunes Pena**, ocupante do cargo comissionado de Gerente da Assessoria da Qualidade do Projeto “Apoio as Ações da Hemorede”, Código CDS-2, matrícula nº 0973287-0-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – **HEMOAP**, a contar de 01 de junho de 2024, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 02 de agosto de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 264131671. Cód. CRC: 3024ABB

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 02/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

